

PORTARIA N. 166/2012-D

Concede licença ao Professor Jorge Leandro Delconte Ferreira para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2012.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Instituição, com o art. 1.º da Lei Complementar n.º 64/90 e Lei n.º 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolo n. 16108/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Professor Jorge Leandro Delconte Ferreira, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2012, no período de 04/07/2012 a 10/10/2012, conforme solicitação, com vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de julho de 2012.

Campo Mourão, 09 de julho de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009